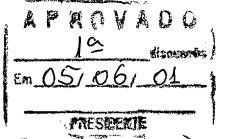


1

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

Indicação No. 0238/2001



Em 05 de junho de 2001.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL O CALÇAMENTO DAS RUAS MEROS, TORTA E BECO DO PUÇÁ, NO BAIRRO OGIVA.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando o calçamento das ruas Meros, Torta e Beco do Puçá, no Bairro Ogiva.

SALA DAS SESSÕES, 05 de junho de 2001.

Emanoel Fernándes Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

Calçamento de vias públicas não é tão somente uma questão de estética ou para beneficiar alguns. Todos nós sabemos dos problemas de saúde pública, causados por águas empossadas, e respiratórios provocados por excesso de poeira que ataca principalmente as crianças e os idosos.

Dessa forma cremos que o calçamento das ruas em questão, não somente trará benefícios com relação ao trânsito mas, cumulativamente e por efeito, irá reduzir futuras despesas que a Secretaria de Saúde de nossa cidade teria com tratamento curativo de doenças da população do bairro em pauta.

Esse Governo que tão bem tem cuidado pela estética de nossa Cidade e que assumiu compromisso de zelar pela saúde de nossa população, tenho certeza que irá sensibilizar-se quanto a essa Indicação.